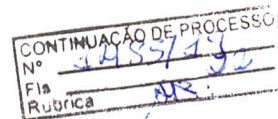




CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº IX- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 501/2017, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA COMERCIAL COM ACESSO DE 10 (DEZ) Mbps, EM FIBRA ÓTICA, SIMÉTRICOS, COM TAXA DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA 99,5% MENSAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE IP PÚBLICO FIXO, GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS FIREWALL, COMPATÍVEL COM Voip E TELECONFERÊNCIA, GERÊNCIA PRO-ATIVA 24X7, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO LINK, QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A BIGDOT PROVEDOR DE ACESSO LTDA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, CNPJ nº. 39.223.706-0001/58, neste ato representado pelo Presidente Sr. Carlos Alberto Afonso Fernandes, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº.03210647-CRQ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.383.062.127.20, **doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.881.491/0001-06, inscrição Estadual nº 79230847 e Inscrição Municipal nº 3643; com sede a Rua Manjubinha S/N, Lote. 35 e 40, Quadra II, Peixe Dourado II, Barra de São João/RJ, neste ato representado pelo SR. JOSE EDUARDO TADEI FERRAZ, C.I: 322290272 SSP/SP, CPF: 335.836417-87, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Ataulfo Alves nº 85 – bairro Bosque Beira Rio - Rio das Ostras/RJ, **doravante denominada CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 009/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de INTERNET BANDA LARGA COMERCIAL COM ACESSO DE 10 (dez) Mbps, EM FIBRA ÓTICA, SIMÉTRICOS, COM TAXA DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA 99,5% MENSAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE IP PÚBLICO FIXO, GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS FIREWALL, COMPATÍVEL COM Voip E TELECONFERÊNCIA, GERÊNCIA PRO-ATIVA 24X7, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO LINK, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 501/2017, que rege-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8666/93, pósteras alterações, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em virtude de manifesto interesse na renovação pela CONTRATANTE através do Processo Administrativo nº. 1485/2019, e, em acordo com o Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO



8.666/93, e as justificativas apresentadas encontram-se em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, órgão fiscalizador e técnico do Município e aceitas pela CONTRATADA, devidamente registradas no Processo Administrativo em questão, o prazo para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, fica, consoante autorização do Sr. Presidente do Poder Legislativo, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/01/2020 a 11/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DA MENSALIDADE

O valor da mensalidade será mantida no patamar de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte) reais, no montante global de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta) reais, dotação orçamentária 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado entre as partes com o estatuído no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato nº. 009/2017 do Processo Administrativo nº. 501/2017, dos autos, não conflitantes com este instrumento, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Este Termo Aditivo contém 02 (duas) folhas.

Rio das Ostras/RJ, 06 de ... de 2020.

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF

Nome:

CPF/MF

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11/03/2020 e 10 (dez) dias a partir de 09 a 18/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019, conforme processo administrativo nº 128/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente administrativo, matrícula 2017092, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11/03/2020 e 10 (dez) dias a partir de 09 a 18/11/2020, referente ao período aquisitivo 16/01/2019 a 15/01/2020, conforme processo administrativo nº 130/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 23/03 a 02/04/2020 e 10 (dez) dias a partir de 22/04 a 01/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019, conforme processo administrativo nº 132/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder antecipação de 10 (dez) dias de férias ao Sr. CARLOS DAMIÃO FONTOURA TAVARES, Assessor de Políticas Públicas, lotado no gabinete do Vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 03 a 12/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, conforme processo administrativo nº 140/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. WELLINGTON ALVES TAVARES, Assessor Políticas Públicas, mat.: 2017028, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 12 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 142/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 017/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. MICHEL LUIS GRAFANASSI TRANJAN DE ALMEIDA, Assessor de Informática, mat.: 2017120, lotado no Setor Administrativo, a partir de 24 de fevereiro a 24 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº 163/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Auxiliar Legislativo, símbolo CCAAL, Sr. MICHEL DUMET, matrícula 2017221, a disposição do gabinete do vereador Misaias da Silva Machado, a partir de 06 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 169/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/2020

AO CONTRATO 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1485/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: EMPRESABIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em internet; banda larga comercial com acesso de 10(dez) Mbps, em fibra ótica, simétricos, com taxa de disponibilidade mínima de 99,5% mensal, disponibilização de IP público fixo, gerenciamento dos sistemas firewall, compatível com Voip e teleconferências, gerencia pro-ativa 24x7, instalação e configuração de link, gerenciamento, manutenção e suporte técnico de link. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 20.640,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.2123.01.031.052-33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº.8666/93.

**SUA SETA PODE SALVAR
UMA VIDA!
RESPEITE O MOTOCICLISTA
RESPEITE A VIDA!**